



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

EDITAL N° 001/2018 – UEPA

CONCURSO DA MARCA COMEMORATIVA DOS 25 ANOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

1- DO OBJETIVO

1.1- Este edital tem por objetivo regular os parâmetros segundo os quais será realizado o concurso da marca comemorativa alusiva aos 25 anos da Universidade do Estado do Pará (UEPA), com o propósito de difundir o ano aniversário da Instituição, buscando evidenciar a sua trajetória e festejar, no período de maio a dezembro 2018, a data de sua criação. Pretende-se promover a valorização junto à comunidade acadêmica e com a sociedade, estimulando a reflexão sobre a importância da Instituição no cenário nacional e internacional.

1.2- A marca comemorativa não possui função de identificar a Instituição, apenas se referir a um fato temporal. A Universidade, já possui elementos de identidade visual que a identificam e é utilizada no cotidiano. Portanto, a marca comemorativa deverá estabelecer uma relação compositiva do ano de celebração (25 anos) com a sigla “UEPA”, de forma harmônica e que obedecerá às especificações constantes no presente edital.

1.3- Integram este edital, para fins, os seguintes anexos:

Anexo I - Ficha de Inscrição;

Anexo II – Proposta de Marca Comemorativa elaborada, preenchidas em três versões: 1- Multicolorida, 2- monocromática (em tons de cinza) e 3- preto e branco;

Anexo III - Aplicação em camisa, cartaz e backdrop;

Anexo IV - Breve memorial descritivo sobre as intenções criativas da proposta;

Anexo V – Termo de Cessão de Direitos Autorais;

Anexo VI – Ficha da avaliação do concurso;

Anexo VII - Cronograma do concurso

Anexo VIII- Breve histórico da UEPA

2- DA PARTICIPAÇÃO

2.1- A participação no concurso será aberta a todos os professores, alunos e servidores técnico-administrativos da UEPA, independente de gênero, etnia, formação cultural, religiosa ou política, desde que atentem ao regulamento e que aceitem as regras deste edital, inscrevendo projeto inédito de própria autoria e propriedade, executando os relacionados no Item 5.1.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 - O ato da inscrição implica na garantia de que o participante detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao projeto em questão, respondendo por sua autenticidade;

3.2 - Cada interessado pode participar com até 2 (duas) propostas, desde que obedeça ao preenchimento da ficha de inscrição para cada uma delas.

3.3 - Podem ser inscritas propostas individualmente ou em dupla. Neste último caso, no entanto, será permitido apenas o nome de um de seus participantes no formulário de inscrição. Porém, caso seja uma das propostas finalistas ou a proposta vencedora está garantida a menção do nome dos dois autores nos créditos.

3.4 - As inscrições são gratuitas e estarão abertas das **00h01** do dia **09 de janeiro até às 23h59 do dia 02 de fevereiro de 2018**, devendo ser efetivadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível em <http://www.uepa.br/>.

3.5 - Para realizar a inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos preenchidos:

3.5.1 - Ficha de inscrição em formato PDF (ANEXO I);

3.5.2 - Proposta da Marca Comemorativa elaborada (ANEXO II), preenchidas em três versões: 1- Multicolorida; 2- Monocromática (em tons de cinza); e 3 – Preto e Branco;

3.5.3 - Aplicação em camisa, cartaz e backdrop (ANEXO III);

3.5.4 - Breve memorial descritivo sobre as intenções criativas da proposta (ANEXO IV);

3.6 - Os documentos e projetos mencionados no item 3.5 deverão ser enviados juntos para o e-mail: 25anos@uepa.br, com o título em caixa alta “**UEPA 25 ANOS**”. Todos os anexos enviados não devem ultrapassar 100 MB.

3.7- Os inscritos poderão dirigir pedidos de esclarecimentos e/ou consultas sobre este regulamento à comissão organizadora no endereço eletrônico: 25anos@uepa.br.

4- DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 – É vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas participantes da Comissão Organizadora e/ou Técnica Julgadora, além de cônjuges e parentes de 2º grau dos anteriormente mencionados;

4.2- A falta de apresentação de quaisquer dos documentos descritos no item 3.5 ou a ausência de peças obrigatórias do projeto, estabelecidas no Item 5, implicará no indeferimento da inscrição;

4.3 - Nenhuma proposta poderá conter imagens protegidas por direitos autorais, nem fazer alusão à política, raça, credo, religião e ideologia.

4.4 – O(s) autor(es) que apresentar(em) projeto(s) em desacordo com o padrão estabelecido neste regulamento terá(ão) sua(s) inscrição(ões) indeferida(s);



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

4.5 – As inscrições de projetos entregues para Comissão Organizadora após o dia **02 de fevereiro de 2018** serão automaticamente indeferidas.

5- DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS TÉCNICOS

5.1- Serão aceitos e apreciados projetos originais, inéditos, de autoria do interessado inscrito no processo de escolha e que contenham os seguintes itens obrigatórios:

5.1.1- Sigla “UEPA”.

5.1.2- Arquivo vetorial (EPS ou AI) e de imagem (JPEG e PNG) da Marca Comemorativa. As imagens devem ter resolução de 300 DPI.

5.1.3 - Memorial descritivo, no formato PDF, com justificativa conceitual e estudos para o desenvolvimento da marca comemorativa; o nome e família tipográfica; redução mínima (em centímetros); paleta de cores (CMYK E RGB); e aplicação em camisa, cartaz e backdrop.

5.2 – Sob nenhum pretexto serão aceitos projetos que estejam em desacordo com os critérios estipulados neste Edital, não cabendo nenhum recurso do autor;

5.3 – A Comissão Técnica Julgadora do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança das propostas enviadas com outros trabalhos já existentes e igualmente para as propostas concorrentes;

5.4 – O ato de inscrição implica a aceitação plena das condições estabelecidas neste edital;

6- DAS COMISSÕES

6.1- A coordenação do concurso ficará a cargo da Comissão Organizadora, formada por dois membros titulares e três suplentes, tendo as seguintes atribuições:

6.1.1 - Acompanhar o processo de inscrição;

6.1.2 - Responder às questões e dúvidas dos concorrentes, exclusivamente por meio do correio eletrônico, pelo e-mail 25anos@uepa.br.

6.1.3- Conferir os envelopes

6.1.4 – Dar assistência à Comissão Técnica Julgadora.

6.2 - O julgamento do concurso ficará a cargo de uma Comissão Técnica Julgadora constituída por dois membros titulares e três suplentes, nomeados pelo Reitor da UEPA, que terá as atribuições:

6.2.1 - Julgar as propostas de acordo com o item 8 do edital

6.2.2 - Classificar os candidatos.

7- DA CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1- No primeiro momento a Comissão Organizadora fará uma prévia avaliação da documentação dos candidatos, verificando se houve preenchimento de dados e anexos conforme o solicitado neste edital. Poderá desclassificar as propostas que não se enquadrem no edital do



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

concurso de acordo com os impedimentos e motivos para indeferimento da inscrição, além de resolver os casos omissos.

7.2 – Depois desta triagem a Comissão Organizadora fará a separação da ficha de inscrição dos outros anexos obrigatórios descritos neste edital e repassará os anexos, identificados por CPF, à comissão julgadora, assegurando desta forma o anonimato dos candidatos durante o julgamento.

7.3-Será atribuição da Comissão Técnica Julgadora avaliar os projetos de acordo com critérios descritos no Item 8 do edital e classificar os candidatos habilitados, entre os quais o que receber a maior pontuação ganhará o concurso.

7.4-O resultado será registrado pela Comissão Técnica Julgadora em ata.

8- DA AVALIAÇÃO

8.1 – Os critérios para avaliação dos projetos considerados habilitados, com inscrição deferida, são os seguintes:

CRITÉRIO	OBJETO DE ANÁLISE E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
Criatividade	Visão nova e projeto moderno de marca, abordagem objetiva e subjetiva pertinentes com as demandas de uso da marca, como também a resolução estética.	1-10
Originalidade	Desvinculação de outras marcas existentes e utilização de traços e soluções ao mesmo tempo contemporâneas e baseadas na tradição gráfica da IES.	1-10
Comunicação	Capacidade de transmissão de ideia apresentada, primando pela singularidade.	1-10
Aplicabilidade	Policromia, monocromia e aplicação sobre cores e materiais diversos.	1-10
Institucionalidade	Permitir, por meio de leitura visual, o entendimento sobre a data comemorativa.	1-10
Pontuação mínima e máxima por membro da comissão julgadora		5-50

8.2- Cada membro da Comissão Técnica Julgadora atribuirá nota de 1 (um) a 10(dez) para cada um dos critérios de avaliação;

8.3- Os projetos serão ordenados com a pontuação final, da nota mais alta para a mais baixa, resultando relação classificatória;

8.4- O primeiro projeto da relação será declarado vencedor;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

8.5- Em caso, de empate entre dois ou mais projetos será declarado vencedor o que obtiver a maior nota no critério “Comunicação”. Persistindo o empate será declarado vencedor o que obtiver a maior nota no critério “Institucionalidade”;

8.6- Admite-se a possibilidade de não haver vencedor, caso a comissão julgadora entenda que nenhum dos projetos apresentados seja condizente com o objetivo do concurso de criação da Marca Comemorativa aos 25 anos da Universidade do Estado do Pará.

9- DO RESULTADO

9.1- O resultado do concurso será divulgado no dia 19 de fevereiro de 2018 no endereço eletrônico www.uepa.br, na área de Editais.

10 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1- Decairá o direito de impugnar os termos do presente Edital perante a Comissão Organizadora quem não o fizer até o terceiro dia útil após a publicação do Edital;

10.2- As impugnações deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Rua do Una, 156, direcionado à Assessoria de Comunicação (ASCOM) ou Diretoria de Eventos e Cerimonial (DEC), por meio de carta ou ofício, com a identificação “25 anos UEPA”.

11- DA PREMIAÇÃO

11.1 – Depois de publicado o resultado e transcorrido todos os prazos determinantes neste Edital, serão iniciados os procedimentos necessários para conferir o prêmio de R\$2.000,00 (dois mil reais) ao autor do projeto vencedor. No caso de haver mais de um autor, o valor será único.

11.2- O vencedor deverá entregar a Universidade do Estado do Pará, em até cinco dias úteis após a divulgação do resultado, o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo V), assinado com firma reconhecida; e os arquivos digitais da marca comemorativa e as aplicações (camisa, cartaz e backdrop), em CD, DVD ou pen-drive, nos formatos EPS ou AI, JPEG e PNG. A entrega deverá ser na Assessoria de Comunicação, no Prédio da Reitoria, Rua do Una, 156 (entre José Pio e Djalma Dutra), no bairro do Telégrafo, em Belém.

11.3- A Comissão Organizadora e Comissão Técnica Julgadora não poderão ser responsabilizadas por eventuais problemas de autoria, como plágios e similaridades comprovadas. Em caso de constatação de irregularidade, a Comissão Técnica Julgadora se reserva o direito de anular o prêmio conferido;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

11.4- O vencedor deverá comprometer-se a comparecer na solenidade de entrega do prêmio, a ser realizada no dia 18 de maio de 2018. Bem como, informar o nome do banco, nº da agência e conta-corrente, na qual será depositado o prêmio;

11.5- A Universidade do Estado do Pará poderá utilizar a marca comemorativa permanentemente, se for do seu interesse, mesmo após o período comemorativo. Assim como, será utilizada em todos os eventos comemorativos do aniversário de 25 anos e nos materiais de divulgação alusivo ao mesmo, tais como: folders, cartazes, selos, panfletos, envelopes, páginas na internet, vídeos, impressos oficiais e outros, sem que o vencedor tenha direito a nenhuma quantia em dinheiro, além do prêmio previsto neste Edital.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1- Os pedidos de esclarecimentos e/ou consultas sobre o Edital serão respondidos pelo e-mail informado no Item 3.7, no prazo máximo de 48h. O e-mail deve apresentar o nome do candidato, e-mail para resposta, o telefone para contato e o questionamento exposto de forma objetiva, clara e concisa.

12.2- Informações complementares serão disponibilizadas para todos os concorrentes no site da UEPA, no endereço eletrônico www.uepa.br

12.3- Fica assegurado aos autores das propostas finalistas e proposta vencedora o direito de autoria para fins de divulgação ou comprovação de capacidade técnica.

12.4- Fica assegurado a Comissão Organizadora do concurso, o direito de fazer pequenas alterações na proposta vencedora para ajuste técnico de reprodução em materiais específicos, sempre consultando o autor (ou autores).

12.5- A participação da Comissão Organizadora e a Comissão Técnica Julgadora no concurso 25 anos UEPA será gratuita e sem nenhuma remuneração.

12.6- Não haverá devolução e nem exposição das propostas inscritas que não for a vencedora.

12.7- A inscrição e o envio do projeto implicam em anuência com as normas deste edital e regulamento. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Técnica Julgadora.

Belém, 08 de janeiro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DA MARCA COMEMORATIVA DOS 25 ANOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

POR MEIO DA PRESENTE, SOLICITO MINHA INSCRIÇÃO NO PROJETO ACIMA REFERIDO E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A MESMA IMPLICA MINHA TOTAL CONCORDÂNCIA E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL DO CONCURSO, BEM COMO DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, A VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES POR MIM APRESENTADAS.

Nome completo:		
Profissão:		
Marque um X:		
<input type="checkbox"/> Discente da UEPA <input type="checkbox"/> Docente da UEPA <input type="checkbox"/> Servidor Técnico -Administrativo da UEPA		
Registro de Identidade:	Órgão expedidor:	Data de emissão:
CPF.:	Estado Civil:	Nacionalidade:
Data de nascimento:	Local de Nascimento:	
Endereço:	Bairro:	Complemento:
Cidade:	CEP:	Estado:
E-mail(obrigatório):	Tel. Res.(com DDD):	Tel. Cel.(com DDD):





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

ANEXO II

PROPOSTA DE MARCA ELABORADA, PREENCHIDAS EM TRÊS VERSÕES: 1- MULTICOLORIDA, 2- MONOCROMÁTICA (EM TONS DE CINZA) E 3- PRETO E BRANCO, COM APLICAÇÃO EM TRÊS OBJETOS DIFERENTES

CPF:



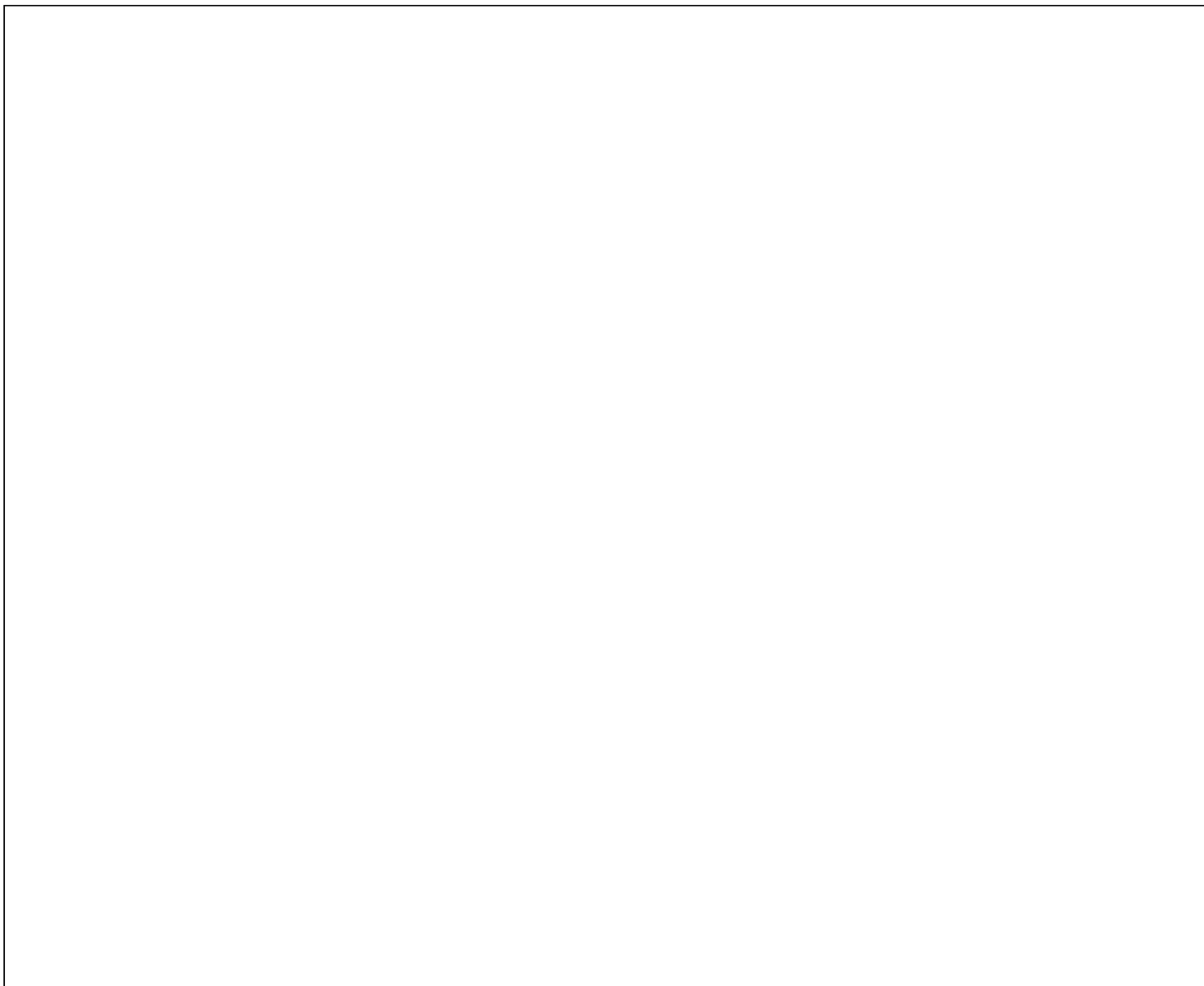
Rua do Una, nº 156 – Telégrafo
CEP: 66050-540, Belém/PA
Fone: (91) 3299-2221/ 2243



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

ANEXO III

APLICAÇÃO EM CAMISA, CARTAZ E BACKDROP



CPF:



Rua do Una, nº 156 – Telégrafo
CEP: 66050-540, Belém/PA
Fone: (91) 3299-2221/ 2243



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

ANEXO IV

BREVE MEMORIAL DESCRITIVO SOBRE AS INTENÇÕES CRIATIVAS DA PROPOSTA

CPF:



Rua do Una, nº 156 – Telégrafo
CEP: 66050-540, Belém/PA
Fone: (91) 3299-2221/ 2243



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

ANEXO V

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Declaro ser titular exclusivo, originário, de todos os direitos autorais, de âmbito patrimonial e moral, no que couber, sobre o trabalho por mim enviado nesta data, ao **Concurso da Marca Comemorativa dos 25 anos da Universidade do Estado do Pará**, ocasião que cedo e transfiro a Universidade do Estado do Pará, entidade Autárquica de regime especial, criada pela Lei Estadual nº 5.747/93, inscrita no CNPJ nº 34.860.833/0001-44, com sede administrativa na cidade de Belém-PA, sito à Rua do Una, 156, Telegrafo, CEP 66050-540, Belém-Pará, por meio deste instrumento, de forma total, definitiva e exclusiva, sem qualquer limitação temporal ou territorial, os direitos patrimoniais, autorizando-a a utilizar a obra selecionada parcial ou totalmente, direta ou indiretamente, em quaisquer das modalidades.

A presente cessão tem caráter irrevogável e irretratável.

Local:

Nome e Assinatura:

RG:

CPF:

(Obs.: A assinatura deverá ter a firma reconhecida)



Rua do Una, nº 156 – Telégrafo
CEP: 66050-540, Belém/PA
Fone: (91) 3299-2221/ 2243



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

ANEXO VI

FICHA DA AVALIAÇÃO DO CONCURSO

Nº da Inscrição: CPF:		
Julgador		
Critério		
Nota		
Nome:	Criatividade	
_____	Originalidade	
_____	Comunicação	
Assinatura	Aplicabilidade	
_____	Institucionalidade	
	TOTAL:	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

ANEXO VII

CRONOGRAMA DO CONCURSO

ETAPAS	PERÍODOS
Inscrições/submissão de Propostas	09 janeiro de 2018, a partir das 00h01 até 23h59h de 02 de fevereiro de 2018
Pré-seleção de propostas pela Comissão Organizadora	05 a 06 de fevereiro de 2018
Avaliação das propostas pela Comissão Técnica Julgadora	07 a 16 de fevereiro de 2018
Divulgação do resultado do Concurso	19 de fevereiro de 2018
Comparecimento para assinatura do termo	19 e 20 de fevereiro de 2018
Premiação	18 de maio de 2018



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

ANEXO VIII

BREVE HISTÓRICO DA UEPA

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) foi criada em 1993. Nasceu da fusão de faculdades estaduais de Enfermagem, Medicina, Educação Física e Educação. Desde então, a UEPA desenvolve ações de ensino, pesquisa e extensão nas áreas da Saúde, da Educação e da Tecnologia.

Hoje, a Universidade chega a dez das doze regiões de integração do Pará. São cinco campi na capital e outros nos municípios de Paragominas, Conceição do Araguaia, Marabá, Altamira, Igarapé-Açu, São Miguel do Guamá, Santarém, Tucuruí, Moju, Redenção, Barcarena, Vigia, Cametá, Salvaterra e Castanhal.

São mais de 16 mil alunos matriculados nos 31 cursos de graduação, nos cursos à distância e na pós-graduação lato e stricto sensu.

A UEPA conta, também, com as ações da Editora Universitária e do Centro de Ciências e Planetário do Pará, que contribuem para a divulgação e popularização da ciência.

Em um estado onde a diversidade é a grande marca, a UEPA tem a missão de produzir, difundir conhecimentos e formar profissionais éticos e com responsabilidade social. Suas ações são voltadas a excelência acadêmica e ao desenvolvimento do estado e da nossa região por meio de um diálogo permanente com a sociedade.